

<b>COMPETIÇÃO:</b>		<b>Escala de Arbitragem Estadual Sub 17 2022</b>		<b>RODADA:</b>	<b>2ª</b>
<b>Jogo:</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>ASTER BRASIL F.C.</b>		
Local:	IBES, VILA VELHA	Data:	21/05/22		
Estádio:	BENEDITO PEREIRA (CAMPO DO 138)	Hora:	10:30		
Arbitro:	<b>FES</b>	DEVARLY LIRA DO ROSARIO			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	FABIO FAUSTINO DOS SANTOS			
Assistente 2:	<b>FES</b>	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA			
Arbitro Reserva:	<b>ESAGRIOS</b>	RAMON ALPOIM DOS SANTOS DAS GRAÇAS			
<b>Jogo:</b>	<b>VITORIA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIARIA</b>		
Local:	ITARARE, VITORIA	Data:	21/05/22		
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	13:30		
Arbitro:	<b>FES</b>	ROGERIO NOIA DO NASCIMENTO			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA			
Assistente 2:	<b>ESAGRIOS</b>	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA			
Arbitro Reserva:	<b>FES</b>	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA			
<b>Jogo:</b>	<b>LINHARES F.C.</b>	<b>x</b>	<b>A.A. SAO MATEUS</b>		
Local:	SAO JOSE, LINHARES	Data:	21/05/22		
Estádio:	CAMPO DO SAO JOSE	Hora:	13:00		
Arbitro:	<b>FES</b>	ABRAAO PEREIRA			
Assistente 1:	<b>FES</b>	MIZAE RANGEL			
Assistente 2:	<b>FES</b>	EDVALDO BARBOSA FONSECA JUNIOR			
Arbitro Reserva:	<b>FES</b>	FABIANO REIS FACHETTI			
<b>Jogo:</b>	<b>PORTO VITORIA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>REAL NOROESTE F.C.</b>		
Local:	BARCELONA, SERRA	Data:	21/05/22		
Estádio:	CAMP NOU	Hora:	13:00		
Arbitro:	<b>FES</b>	IGOR BORGES LUZ			
Assistente 1:	<b>FES</b>	DANILO OLIVEIRA GUIMARAES DE PAULA			
Assistente 2:	<b>ESAGRIOS</b>	MARCIO SILVA DE OLIVEIRA			
Arbitro Reserva:	<b>ESAGRIOS</b>	JHONN ALIFF VARGAS MACIEL			
<b>Jogo:</b>	<b>E.C. TUPY</b>	<b>x</b>	<b>S.C. CAPIXABA</b>		
Local:	ITAPOAO, VILA VELHA	Data:	21/05/22		
Estádio:	GIL BÉRNADES	Hora:	13:00		
Arbitro:	<b>CBF</b>	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE			
Assistente 1:	<b>FES</b>	LUCIANO DA SILVA FERREIRA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA			
Arbitro Reserva:	<b>FES</b>	RAFAEL DE SOUZA GUIJANSQUE			
<b>Jogo:</b>	<b>DOZE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>C.T.E. COLATINA</b>		
Local:	JARDIM ASTECA, VILA VELHA	Data:	22/05/22		
Estádio:	CT DO SOLVIVE	Hora:	13:00		
Arbitro:	<b>FES</b>	RAFAEL DE SOUZA GUIJANSQUE			
Assistente 1:	<b>FES</b>	GILDASIO JOSE DE ALMEIDA			
Assistente 2:	<b>ESAGRIOS</b>	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA			
Arbitro Reserva:	<b>CBF</b>	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE			
<b>Jogo:</b>	<b>FORTE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>C.A. ITAPEMIRIM</b>		
Local:	OPERARIO, CASTELO	Data:	22/05/22		
Estádio:	CAMPO DO OPERARIO	Hora:	13:00		
Arbitro:	<b>CBF</b>	DYORGINES JOSE PADOVANI DE ANDRADE			
Assistente 1:	<b>ESAGRIOS</b>	JEAN SILVEIRA FIM			
Assistente 2:	<b>FES</b>	GLEIDSON DE OLIVEIRA SALES			
Arbitro Reserva:	<b>FES</b>	ELDER BIANCARDI GALVAO			
<b>Jogo:</b>	<b>CAXIAS E.C.</b>	<b>x</b>	<b>RIO BRANCO A.C.</b>		
Local:	ITARARE, VITORIA	Data:	22/05/22		
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	13:30		
Arbitro:	<b>FES</b>	ALEX EDER DE MENDONÇA			
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER			
Assistente 2:	<b>FES</b>	LARISSA KNIDEL ENTRINGER			
Arbitro Reserva:	<b>ESAGRIOS</b>	RAMON ALPOIM DOS SANTOS DAS GRAÇAS			

**Art. 3º - § 1º** - Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o "Tempo Técnico Obrigatório" (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

**Art. 16** - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

**Art.**

**17** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Preparador Físico; 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

**Art. 25** - As partidas terão o tempo total de 80 (oitenta) minutos, sendo dois tempos de 40 (quarenta) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 33** - O atendimento emergencial aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

**Parágrafo único** - O clube mandante deverá apresentar um enfermeiro ou um técnico de enfermagem com registro no C.O.R.E.N.